

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO
FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a sala dos Conselhos Municipais de Educação, atendendo à convocação da presidente Flávia Gomes dos Santos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de João Neiva, nomeados pelo Decreto Municipal Nº 8.817 de 30 de dezembro de 2022: **representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):** Cleide Maria Mantovani (titular) e Kilvia Segatto Barcellos (titular), Flaviana Vicente (suplente); **representante do Conselho Municipal de Educação:** Claudia Rampinelli Pizza (suplente); **representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino:** Flávia Gomes dos Santos (titular); **representante dos diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino:** Lizaldete Viana de Souza (titular); **representantes de pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:** Douglas Garcia dos Santos (titular) e Fernanda Goulart Gomes Vieira Galacha (titular); **representante do COMCAJON (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Neiva):** Adilson Correia de Alpino (titular) e **representantes de Estudantes da Educação Básica da Rede Pública de Ensino:** Nicoli de Bortoli Gardiman (titular) e Ketlen Evangelista Soares (suplente), para deliberarem sobre apresentação dos exames das contas do sexto bimestre do ano de dois mil e vinte e dois pelas subcomissões; aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do sexto bimestre; aprovação do parecer referente às contas do sexto bimestre e aprovação da ata desta sessão. A sessão plenária apresentou a seguinte pauta: 1 Acolhida. 2 Abertura dos trabalhos. 3 Justificativas de ausências. 4 Apresentação pelos conselheiros, de comunicação de cada segmento. 5 Comunicação da presidência. 6 Relatório de correspondências e comunicações recebidas e expedidas. 7 Ordem do dia. A presidente Flávia Gomes dos Santos acolheu a todos dando-lhes boas vindas, verificou o quórum para que a sessão fosse validada, em seguida, leu a pauta do dia, e declarando aberto os trabalhos, comunicou que toda a documentação analisada se

Handwritten signature

Handwritten signature: Cleide

Handwritten notes on the right margin:
- *Barcellos*
- *Barcellos*
- *Mantovani*
- *Fernanda Goulart Gomes Vieira Galacha*
- *Nicoli*

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

encontra arquivada em pasta própria do CACS –FUNDEB na sala dos Conselhos Municipais de Educação, e disponível para verificação caso surjam quaisquer dúvidas. No curso, justificou a ausência da conselheira Roberta Pimentel Shuina, a qual encontra-se em atividades de trabalho em outro município. Os demais conselheiros não justificaram suas ausências. Prosseguindo, deu voz à assembleia para que expusesse as demandas de suas representatividades, e não as havendo, iniciou a leitura do relatório de correspondências expedidas, as quais tratam dos ofícios: OF/CACS/FUNDEB Nº 006/2023 e OF/CACS/FUNDEB Nº 007/2023, que trazem como assuntos: indicação de membros do CAC'S FUNDEB para comporem o Fórum Municipal de Educação de João Neiva- FME-JN e cronograma de reuniões ordinárias para o ano de dois mil e vinte e três, nessa ordem, emitidos à Secretaria Municipal de Educação – Semed, não havendo até o momento relatório de correspondências recebidas. Seguindo a pauta prevista, iniciou a ordem do dia, solicitando as subcomissões que se manifestassem em relação à análise da documentação referente ao sexto bimestre do ano de dois mil e vinte e dois. Dada a palavra ao conselheiro Douglas, da comissão de análise dos balancetes de despesas, este relatou que em relação à análise documental referente à aplicação do Fundo exigida por lei, no que se refere à obrigação do mínimo da aplicação dos setenta por cento reservado para a manutenção dos profissionais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 14.133/20, esta subcomissão, até onde se pôde alcançar, não constatou ofensas às normas, e que em relação às despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, os trinta por cento, nos termos dos Art. 2º e 25 da Lei supracitada, a comissão também não constatou ofensas às normas, todavia, no que diz respeito ao repasse relacionado ao VAAF e VAAT, os recursos encontram-se zerados no relatório emitido pelo SIOPE no ano de dois mil e vinte e dois. Faz saber, que de acordo com a Confederação Nacional de Municípios – CNM, no ano de dois mil e vinte e três, o município encontra-se habilitado ao cálculo para o recebimento da complementação da União VAAT-FUNDEB, por isso, salienta-se que o ente se atente a prestar informações para que não se perca nenhum recurso. O conselheiro disse que é oportuno mencionar que, em análise aos pareceres relacionados ao

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO
FUNDEB DE JOÃO NEIVA

CONTINUAÇÃO DA ATA DO DIA VINTE E OITO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

terceiro, quarto e quinto bimestres do ano de dois mil e vinte e dois, constatou-se que estes apontam o não cumprimento da Lei nº 11.738/2008, no que se refere ao piso nacional do magistério. Na ocasião, o conselheiro disse ainda que a opinião supra da comissão não elide nem respalda irregularidades nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta o município dos encaminhamentos administrativos e legais. Ainda com a palavra, o conselheiro alvitrou que seja solicitada uma formação para os conselheiros do CAC'S FUNDEB. Retomando a palavra, a presidente Flávia, disse que na última semana, compareceu à sala dos Conselhos Municipais de Educação para reunir-se com Nicollas Neves Soares – contador da Prefeitura Municipal de João Neiva – PMJN, a fim de sanar dúvidas sobre o processo de análise referente aos documentos emitidos pela Prefeitura Municipal de João Neiva, e nesse sentido, comunicou também que examinou as folhas de pagamento na ordem do centro de custos, emitidos pelo setor de Recursos Humanos, não encontrando irregularidades pertinentes à essa documentação. Nesse momento, a assembleia abriu discussão sobre a aplicação do Fundo. Findado o processo, este Conselho decidiu, de forma unânime, pela aprovação das contas do sexto bimestre do ano de dois mil e vinte e dois. Na sequência, a presidente, seguindo o disposto na legislação federal sobre as atribuições do CAC'S FUNDEB, solicitou a leitura do parecer referente à análise documental das contas, sendo esse, aprovado também por todos os conselheiros que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar e se cumprindo todos os objetivos propostos, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Veronica Nunes Vieira Pezente, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB de João Neiva, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada instantaneamente após o término desta plenária pelos conselheiros que se fizeram presentes.

Veronica Nunes Vieira Pezente, Ketlen, Flávia, Nicollas, Leticia, Kilmia, Fernanda, Galucha, Galucha, Flávia Gomes dos Santos